



Chave de Acesso da NFS-e
31062002247236065000102000000000002624094304010975

Número da NFS-e
26

Número da DPS
26

Competência da NFS-e
26/08/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/09/2024 16:31:39

Data e Hora da emissão da DPS
13/09/2024 16:31:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	47.236.065/0001-02	-	(31) 98952-0480
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687		confeitaria4flores@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
PAPOULA AZUL, 249, HAVAI		Belo Horizonte - MG	30555-185
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	15.621.747/0001-34	72076381	(31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		administrativo@scrmg.org.br	
Endereço		Município	CEP
R HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Contagem - MG	32040-640

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço	Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 053/08/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE CONSERVAS E ANTEPASTOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 053/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 26/08/2024.		

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 200,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 200,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 13/09/24

FINALIDADE: Serviço de Terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Ass: [Assinatura] Mat: 678

Ass: [Assinatura] Mat: 774

Sanja Elisabeth Zolio
RG 11.170.923

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0



Creditado

Nome DAGMAR SILVA GALDINO FLOR
Agência 2930-0
Conta corrente 30518-9
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	13/09/2024 16:31:47
	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	13/09/2024 16:35:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

Contrato
Número: 053/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE CONSERVAS E ANTEPASTOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

DAGMAR SILVA GALDINO FLOR-MEI, com sede à Rua Papoula Azul, nº 249, Bairro Havaí – Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 47.236.065/0001-02, neste ato representado por **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR**, portador do RG nº MG-6.102.622/SSP-MG, e do CPF nº 832.391.626-87, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao 3º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como **INSTRUTOR (A)** da oficina de Conservas e Antepastos. No dia 26/08/2024 (quinta-feira) no horário das 08h00min às 12h00min, no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca – Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Da **SCR MG**:
 - 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
 - 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela contratada, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.
- 2.2. Do **Contratado**:
 - 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
 - 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
 - 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
 - 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Contrato
Número: 053/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
 - 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
 - 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da **SMDS** de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
 - 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Contrato
Número: 053/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

Em por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 26 de agosto de 2024.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

DAGMAR SILVA GALDINO FLOR - MEI
Inscrita no CNPJ 47.236.065/0001-02,
Neste ato representado por DAGMAR SILVA GALDINO FLOR,
CPF 832.391.626-87, Identidade MG- 6.102.622.

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Testemunha (1)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Testemunha (2)



5/12/2024 17:57:20	Daniel Gomes da Silva	31	Sim	11470947641	31955340243	31955340243	muel_silva@nmail.com	@Confiteiraadelaide	498504160001-98	Rua Galvão de Oliveira de Souza - 220Xangrila	Decoração de bolo, Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=1mGAwaYwZVW5_Ey-gWRtRzKm3uOoZ_Rg https://drive.google.com/open?id=1Zteeb_v2Jtem_EFdnKvEjNkGfUdLH1u3u4MFE https://drive.google.com/open?id=12mk8ZYY1_Yj7BQ_UF_I2oM_Luyka	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 9:29:57	Tawana Aparecida Costa	32	Sim	110.250.125-31	31.994.287.560	31.994.287.560	chelf.tavaneccola@gmail.com	@chef.tavaneccola	34.783.987.0001-80	Rua dos Banhos 38, Bandeira Vermelha Contagem	Plata artesanais (roscas, pão de batata, pão minuto), Decoração de bolo, Doces típicos, Boas Práticas	https://drive.google.com/open?id=14xwBSCqcyUm12_4awBSCqcyUm12_TuwrRCabmaCElch https://drive.google.com/open?id=1tUPAgSk03jDLuxAU-tcmIAVnddhdh https://drive.google.com/open?id=1CPFF_hD3-D-dQo67 https://drive.google.com/open?id=1LvvdBms-NfmvKDlwAjet_XzgSmmvnr8	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura	Sim
5/15/2024 11:14:14	Dagmar Silva Galdino Flor	53	Sim	83239162887	31955320460	995520460	confiteirariadeflor@gmail.com	@sabores-daflor	472360550001-02	Rua dos Irmãos 298 - Novo Horizonte - Sabará	Doces típicos	https://drive.google.com/open?id=1ESpScCMpKOW_yvg-HLMTExUTNG8 https://drive.google.com/open?id=1JUPR_kUHlgJBwhHR-EQSHkrf1UG5dd https://drive.google.com/open?id=1FSY9KHnATCQQZ4dg-MQJImeODw0vui https://drive.google.com/open?id=1rNOVclckw52CC_3Bg-YMYpKUSST1NWRT https://drive.google.com/open?id=1HrhakijGv1HdyVeghl-Um_-5Pa6vQdx	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 17:09:01	Maria Malina Carvalho	50 anos	Sim	03947346574	31.99706253	31.99706253	Maria2014buji@gmail.com	Mariscanvalhoatelle	50422929000187	Rua senhora do Carmo 766 Agua Branca contagem	Oficina acessórios de festa junina	https://drive.google.com/open?id=1KBBHULXuvvgIMORlla-C5ylLL3GGA https://drive.google.com/open?id=1tGualdt1BFdQLdcim-FZ_Auh-f_KC	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 10:31:12	Fabiola Andrade de Oliveira	38A	Sim	09380422684	31994324780	31992832045	tatiandrade18@mail.com	@Blaudoces	37.463.465.0001/01	Damas Ribeiro 600 / Elborado	Decoração de bolo	https://drive.google.com/open?id=1KONN36DOBymfRU-SVg5W https://drive.google.com/open?id=1QcswVIBgIogUpetkh-9SEEmasib6LU https://drive.google.com/open?id=1NFMrhBiBAHajPGO-A7uezcBVMDGx-D	Cliente e autorizo para fins de prestação de contas e nas redes sociais do Projeto, da SCRMG e da Prefeitura.	Sim



Carimbo de data/hora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legalmente capacitado para participar.	Telefone de contato	E-mail	CPF	Endereço	Quais oficinas deseja manejar?	Curriculo, certificados, portfólio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Esteu ciente de que, uma vez selecionado como oficial, devo cumprir todos os requisitos e enviar as informações solicitadas. A SCRMG se
8/21/2024 21:39:40	Janaina Kelly de Oliveira	SIM	3198838-0340	Janainako@gmail.com	02808588682	Rua Hermenegildo Chaves Monzeca, 935	Doces para venda	https://drive.google.com/oupen?id=1xwvXvGaFM0h9aHIGUHO9YBENZFA0cVQq1LPB0G7PUE-vccCUDGHYs_O-P-XwRJEW0BFWASmyy80vniKCAzq6 https://drive.google.com/oupen?id=1BzuiKX0S5Mtp08F-Xpm3LqbroaSVs https://drive.google.com/oupen?id=1L1777qJCLbHESLYdF-5CzG8F0h https://drive.google.com/oupen?id=1ZT1qB5AILWY7a8PFJM2deHfVgPOSD https://drive.google.com/oupen?id=10kqVCWZ50zSzXQmgFVAyTBUqqIM09mB https://drive.google.com/oupen?id=1wKl89f8Ufuzh3Ez3NZHUXMgHW3t https://drive.google.com/oupen?id=128ANQ2z0Jw4Uw2JL9gW6LNKZS5pky https://drive.google.com/oupen?id=1WWhNEzRFV6BV9P-WYTVak05NvDL https://drive.google.com/oupen?id=1NkinSce_x7meurTALJLJ5TJVv22VOx https://drive.google.com/oupen?id=12JGLVUMfuzh3Ez3NZHUXMgHW3t	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Virginia Chagas Ferreira	SIM	31992398709	monicachagas09@outlook.com	82088462600	Avenida padre Joaquim Martins 185 alvorada Contagem mg	Doces para venda	https://drive.google.com/oupen?id=10RLyHwla-LDanteywF5G9N5YARRTP https://drive.google.com/oupen?id=1oxl8rEk3JbM_qCLBKSAqBPOS1UcXqE	SIM
8/26/2024 16:43:53	Rosemary Ramos	SIM	(31)991556852	marygami@gmail.com	83907505620	Rua Marte, 430	Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?id=10RLyHwla-LDanteywF5G9N5YARRTP https://drive.google.com/oupen?id=1oxl8rEk3JbM_qCLBKSAqBPOS1UcXqE	SIM
8/28/2024 13:06:13	Érica de Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	herika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jhony da Silva 30	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?id=10RLyHwla-LDanteywF5G9N5YARRTP https://drive.google.com/oupen?id=1oxl8rEk3JbM_qCLBKSAqBPOS1UcXqE	SIM
8/28/2024 22:06:43	Marieta Marlene da Silva	SIM	31997746210	silvajulinha39@gmail.com	66637171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Pampulha - Belo Horizonte	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?id=10RLyHwla-LDanteywF5G9N5YARRTP https://drive.google.com/oupen?id=1oxl8rEk3JbM_qCLBKSAqBPOS1UcXqE	SIM
8/31/2024 21:34:58	Joelma Magela da Silva	SIM	(31) 98811-9460	adora.debrilhos2021@gmail.com	065.857.136-21	Av. Marte 745, Aparta. 401	Reciclagem	https://drive.google.com/oupen?id=10RLyHwla-LDanteywF5G9N5YARRTP https://drive.google.com/oupen?id=1oxl8rEk3JbM_qCLBKSAqBPOS1UcXqE	SIM





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687
CNPJ: 47.236.065/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:48 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **2FB4.136F.251E.EB62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.236.065/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.236.065/0001-02
Certidão nº: 60052151/2024
Expedição: 02/09/2024, às 09:50:15
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.236.065/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004396138.00-66	CNPJ/CPF: 47.236.065/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PAPOULA AZUL		NÚMERO: 249
COMPLEMENTO:	BAIRRO: HAVAI	CEP: 30555185
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000796772666		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCIJNOHNK**

Documento/Certidão nº **28.526.229** Exercício: **2024**

Emissão em: **02/09/2024**

Requerimento em: **09:50:33**

Validade: **02/10/2024**

Nome: **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687**

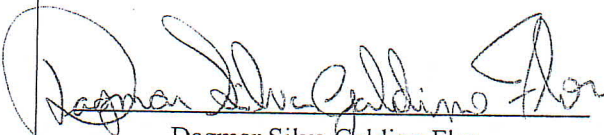
CNPJ: **47.236.065.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

COG 9

19

 SCR MG SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) POR ATIVIDADE – OFICINEIRO (A) Nº <u>053/2024</u> Ano 2024	Data Elaboração: 26/08/2024 T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 – Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.
Função: Prestação de serviços como Instrutora da Oficina de Conservas e Antepastos.		Sector: Departamento de Instrutores SCR MG
1. Descrição da Função Serviços profissionais para atendimento aos participantes da Oficina de Conservas e Antepastos, conforme carga horária contratada (Contrato 053/2024, vinculado ao T.C. 001/2022, Terceiro Termo Aditivo), na modalidade presencial.		
2. Presidente SCR MG Daniel Juvêncio Soares dos Santos		
3. Nome do Prestador de Serviço Dagmar Silva Galdino Flor		
4. Local da Prestação de Serviço Centro Público de Economia Solidária.		
5. Período de Prestação (Data e Horário) 26/08/2024 (Segunda-Feira) Horário: 08h00min às 12h00min (Conforme a demanda)		
6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Terceiro Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 053/2024 SCR MG, período de realização mês de AGOSTO/2024.		
7. Técnico Responsável  Yara Stefania da Silva CPF: 114.840.826-64 RG-MG: 13.373.350 Yara Stefânia da Silva	8. Assinatura do prestador de serviço  Dagmar Silva Galdino Flor	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária.
Período/Mês:	Agosto de 2024
Prestador de Serviço:	Dagmar Silva Galdino Flor
Nº Contrato:	053/2024
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Conservas e Antepasto.
Nº de Beneficiários:	14
Data Atual:	26/08/2024

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
26/08/2024	❖ Seleção Alimentos. ❖ Higienização de matéria prima. ❖ Esterilização das tampas. ❖ Mini cebolas agridoce. ❖ Conserva mistas. ❖ Antepasto Misto. ❖ Antepasto de berinjela. ❖ Envase. ❖ Pasteurização a vácuo. ❖ Checar o vácuo. ❖ Validade.	Começamos a oficina com uma roda de conversa bem descontraída com os alunos. Logo mais, iniciamos a aula explicando aos alunos qual seria o conteúdo. Falamos da seleção dos alimentos para aproveitar melhor o sabor de cada ingrediente a ser usado. E como fazer a higienização, tanto dos legumes quanto da matéria prima. Em seguida, fizemos esterilização dos vidros e tampas. Começamos a preparar as minis cebolas agridoces. As cebolas foram descascadas, lavadas e cozinhadas por 25 minutos. O açúcar o vinagre foi pesado para continuação do restante da preparação. Finalizamos e reservamos. Montamos mise en place para conserva mista com todos os ingredientes. Os legumes foram picados no formato desejado e levados para cocção, por 10 minutos. Após a cocção, passamos na água gelada	4h

		e reservamos. Com a mise en place montada, para antepasto misto, ensinei como seria picado os legumes no formato desejado para poder levar em cocção por 15 minutos. Depois de tudo pronto reservamos. Para o antepasto de berinjela foi organizado a mise en place. Os legumes foram cortados no formato desejado, e colocados em um tabuleiro e temperados. Cobrimos com papel alumínio e levamos em cocção. Com tudo pronto, para as receitas, expliquei como seriam envazados nos vidros. Para se obter o vácuo, os vidros foram virados de cabeça para baixo. Com todo procedimento correto levamos para pasteurização o cozimento até água esfriar por completo. Falamos sobre a validade de cada produto e como poderia ser a comercialização. As dúvidas foram sanadas e finalizamos com a organização da cozinha.	
--	--	---	--

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 04 horas

RESULTADOS:

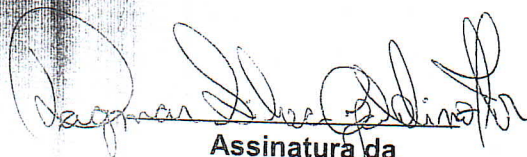
Os resultados foram bastante satisfatórios.

As alunas aprenderam a desenvolver as técnicas de conserva e antepasto.

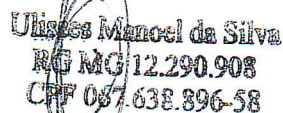
Com o conhecimento adquirido, elas estão aptas a produzirem conserva e antepasto e comercializá-las.

No projeto delas, algumas até no final do curso, já tinham comprado formas para começar a produção.

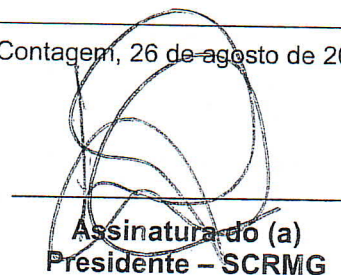
Contagem, 26 de agosto de 2024.



**Assinatura da
Instrutora**


Ulisses Manoel da Silva
RG MG 12.290.908
CPF 087.638.896-58

**Assinatura do
Coordenador**


Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG

14/08/2024
2

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DAGMAR SILVA GALDINO FLOR DA OFICINA
CONSERVAS E ANTEPASTO PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA -
TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 - P.A. N.º
003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO - 26/08/2024



Foto 1: Em sala de aula foi apresentada a professora e os objetivos do curso e metodologia de preparo e envasamento dos produtos. 26/08/2024 – Centro Público de Economia Solidária.

Contagem, 26 de agosto de 2024.

Dagmar Silva Galdino Flor
Assinatura da
Instrutora /Oficineira

Ulisses Manoel da Silva
RG MS 11.290.908
CPF 067.638.895-58
Assinatura do
Coordenador

[Assinatura]
Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Projeto de Economia Solidária
Pra. Contagem
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.737/0001-84

LISTA DE PRESENÇA

Coll 0

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Oficina: Conserva e Antepastos

Data: 26/08/2024

Local: Centro Público de Economia Solidária

Horário: 08 as 12h

9

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A):	ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)	CPF
01	OZILDA AYRES REMEDIOS	Ozilda Ayres Remedios	07422822287
02	SANDRA SOARES SILVA	Sandra Soares Silva	03421814632
03	LENIRA DA GLÓRIA DE ALMEIDA	Lenira da G. Almeida	65884744604
04	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA		
05	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA		
06	MICHELLE FERNADES DE SOUZA	Michelle Fernandes	07098792616
07	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE SOUSA	Maria do Rosario Fernandes	44310106420
08	FABIANE LUIZA DO NASCIMENTO	Fabiane Nascimento	03261135609
09	DEISE DAMASCENO	Deise Damasceno	03371276627
10	ALESSANDRA PEREIRA SALVINO		
11	LILIAN DIAS DE MOURA CONSTANCIO	Liliane Dias de M. Constancio	71286691672
12	THAIS DIAS VALDO DUARTE	Thais Dias Valdo	32585652874
13	ARLINDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Arlinda Fernandes Oliveira	
14	ADRIANA AYRES ROZA MOREIRA	Adriana Ayres Roza Moreira	618043062-34
15	VALERIA EVELINI MONTEIRO MACHADO		
16	MARIA HELOISA DA SILVA BRITES		
17	CLAUDIA DIAS DA SILVA	Claudia Dias da Silva	029.148.456-50
18	Daiane Stephanie S. Nunes	Daiane	086.315.46623
19	Ozilda da S. Menezes	Ozilda	597689596-49
20			

Assinatura da Instrutora

Ariadne Cristina Coelho
CNPI- 30.487.267/0001-16
Rua Igaraçu, 1006, loja 2
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado, Contagem